



DELIBERAÇÃO Nº 2786/2022

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em seis de maio de dois mil e vinte e dois.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	0195/86 – Aluizio Marcinichen Junior
02	1339/06 – Fernanda de Oliveira Ramos Lira
03	3191/12 – Jessica de Abreu Arruda
04	1581/14 – Vitor Hugo Luna Rocha de Almeida
05	0374/18 – Thais Menezes dos Santos
06	1344/19 – Paola de Souza Sanches
07	0338/20 – Marselle Seda de Mello
08	1817/20 – Aline Grecco Franco

Total: 08 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

01	0835/98 – Janaina Chaves Camara (Transferido para o CRF-RN)
02	0066/12 – Fernanda Xavier Gomes da Silva Mello (Transferido para o CRF-RS)
03	2386/13 – Thassio Rocha Tostes (Transferido para o CRF-GO)
04	0711/14 – Roane Nunes Leitão (Transferido para o CRF-MG)
05	1266/17 – Jessica Renata de Moura Braga (Transferido para o CRF-SC)
06	2772/21 – Ariana Araujo Pimenta (Transferido para o CRF-MA)

Total: 06 profissionais

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	0348/06 – Josefa Neta Leite
----	-----------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 02 2077/15 – Ana Carolina Gonçalves Amorim
03 0488/19 – Tayenne Moraes Jorge
04 1501/21 – Rafaela Aparecida Carvalho de Oliveira

Total: 04 profissionais.

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas:

- 01 1028/02 – Biorganica Meier Farmacia Manipulação Homeopa Ltda
02 0776/03 – Ana Paula P M Castro e Cia Ltda
03 1441/06 – Farmacia Via Paty Ltda – Me
04 0523/11 – Natural Farma Farmacia de Manipulação e Homeo Ltda
05 0862/16 – Lion-A Soluções Com Mat Hosp Ltda Epp
06 1507/17 – JPS Farma Ltda – Me
07 0536/18 – Testelab Serv Diagnosticos Ltda
08 2716/20 – Drogaria LP Pedro Ltda

Total: 08 Firmas.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente